
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE
LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE CONSULTOR JURÍDICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº 004, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

*“Dispõe sobre a Nomeação para o exercício do
cargo de livre nomeação e exoneração de
Consultor Jurídico e dá outras providências”.*

O Excelentíssimo Senhor **SELMAR LUIS DO VALLE**,
Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o previsto nos artigos 18, 24 e 29, e 30, inciso I,
todos da Constituição da República;

Considerando o inciso IV, do artigo 5º; 53, *caput*; e, incisos
IX e XXIV do art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos
Servidores Públicos;

Considerando o disposto nos artigos 19 e seguintes da Lei
Complementar Municipal n.º 05, de 2022;

Considerando a supremacia do interesse público.

Considerando a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo em Comissão de Livre e
Nomeação e Exoneração de **CONSULTOR JURÍDICO** o **Dr.**
º **GERSON PEREIRA CARDOSO**, advogado regularmente
inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio
de Janeiro sob o n.º **152.185** a partir desta data.

Art. 2º - As atribuições do cargo são aquelas contidas no Plano
de Cargos e Salários e na Lei Complementar n.º 04/2021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício “Prefeito Eliezer Olivier de
Paula”, Barão do Monte Alto/MG, em 2 de janeiro de 2025, 63º
ano da Emancipação Política.

SELMAR LUIS DO VALLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvério Soares de Azevedo

Código Identificador:29BE8F63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 03/06/2025. Edição 4033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>